



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)
Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

Participantes:

Ana Cristina Pinho - DG/INCA
Claudia Garcia Serpa Osório de Castro - ABRASCO
Victor Wunsch Filho – FOSP
Antonio André Magoulas Perdicaris – SBC
Odilon de Souza Filho – SBCO
Luiz Antonio Negrão Dias – CMB e SBC
Raquel de Souza Ramos - SBEO
Renan Orsati Clara – SBOC
Mario Jorge Sobreiro – SOBRAFO
Pascoal Marracini – ABIFICC
Maria Inez Gadelha - SAES/MS
Sergio Yoshimasa Okane – SAES/MS
Ana Patrícia de Paula – DAET/SAES/MS
Tiago Farina Matos – CNS

Ausências:

Carlos Sergio Chiattonne – ABHH
Nivaldo Barroso Pinho – SBNO
Marcus Castilho – SBRT
Vergílio Antonio Rensi Colturato – SBTMO
Claudio Galvão de Castro – SOBOPE
José Geraldo Lopes Ramos – ABRAHUE
Wilames Freire Bezerra – CONASEMS
Carlos Eduardo de Oliveira Lula – CONASS

Adriana Melo Teixeira – DAHU/SAES/MS
Camile Sachetti – DECIT/SCTIE
Vania Canuto – DGITS/SCTIE

Convidados INCA:

Eduardo B. Franco - GAB/INCA
Luiz Eduardo Chauvet – GAB/INCA
Gelcio Mendes – COAS/INCA
Gustavo Mello – COENS/INCA
Ailse Bittencourt - COAGE/INCA
João Viola – COPO/INCA
Liz Almeida - CONPREV/INCA
Cassilda Soares – COGEP/INCA
Anna Lucia Rivoli – HC I/INCA
Elcio Novas – HC I/INCA
Daniel Fernandes – HC II/INCA
Marcelo Bello – HC III/INCA
Renata Freitas – HC IV/INCA
Décio Lerner – CEMO/INCA
Flávia Mendes – DIPLAN/INCA
Renata Knust – ARNT/COAS/INCA
Mirian Souza – CONPREV/INCA
Arn Migowski – DIDEPRE/CONPREV/INCA

Pauta:

1 – GTATS/CONSINCA;

2 – Informes:

Atualização das Portarias do CONSINCA; e
Sugestão da SBCCP.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2021, às 10 horas, reuniu-se o Conselho Consultivo do INCA (CONSINCA), por meio de webconferência, com as presenças e ausências registradas acima, para deliberar sobre os pontos da pauta do dia. A Presidente do CONSINCA, Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião.

Deliberações:

1 – GTATS/CONSINCA e Atualização das Portarias do CONSINCA;

A Dra. Ana Cristina informou que solicitou esta reunião extraordinária para apresentar alguns pontos que necessitavam de ajustes. Relatou que as Portarias do Regimento Interno do Conselho Consultivo do INCA (CONSINCA), do Grupo Assessor Técnico (GAT/CONSINCA) e do Grupo de Trabalho de Acesso a Tratamento Sistêmico (GTATS/CONSINCA) precisavam de ajustes e, assim, uma grande revisão foi feita. Iniciou apresentando a Minuta da Portaria do GTATS/CONSINCA, informando que a mesma precisava ser atualizada por conta da inclusão da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO) e também pela definição do prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos do grupo ao CONSINCA, que ainda não havia sido definido previamente. Ressaltou que a minuta da Portaria do



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

GTATS/CONSINCA seria encaminhada aos membros do CONSINCA, assim como as minutas das portarias do GAT/CONSINCA e do Regimento Interno do CONSINCA, para análise das modificações e deliberação na próxima reunião ordinária do CONSINCA. Explicou que na Portaria do Regimento Interno do CONSINCA já constava a autorização para a realização das reuniões do Conselho por webconferência e que também houve alguns ajustes relacionados aos grupos de trabalho do CONSINCA. Relatou que a experiência do GTATS/CONSINCA trouxe alguns aprendizados importantes. Uma das propostas colocadas foi a questão do sigilo relacionado às atas e discussões do andamento das reuniões do grupo de trabalho. Outro aspecto seria o destaque do caráter técnico e opinativo, basicamente, dos grupos de trabalho, pois o CONSINCA não é um órgão deliberativo, e sim um órgão consultivo, sugestivo e assim deve manter-se. Relatou que houve algumas reuniões com o apoio jurídico do INCA, por conta das ouvidorias que acabaram chegando, relacionadas à divulgação das atas e relação dos membros dos grupos de trabalho, utilizando como base a Lei de Acesso a Informação (LAI). Destacou que um detalhe que acaba sendo distorcido é que a LAI garante o acesso à informação e não, necessariamente, a documentos. A solicitação deve ser bem específica para que se possa dar a informação pertinente. Portanto, as informações serão prestadas, mas os documentos não serão disponibilizados, até a sua conclusão. Em relação à Minuta da Portaria do GTATS/CONSINCA, informou que foi inserido um prazo para apresentação do relatório final com as conclusões do Grupo de Trabalho ao CONSINCA, já que a Portaria do Regimento Interno do CONSINCA, no que tange aos grupos de trabalho, prevê que é preciso que o grupo trabalhe dentro de um prazo pré-estabelecido, definido em uma reunião do CONSINCA, e este prazo ainda não havia sido especificado. A Dra. Ana Cristina leu a Minuta da Portaria do Grupo de Trabalho GTATS/INCA para os participantes da reunião, destacando as alterações na composição, com a inclusão da SBCO, e o prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos do grupo ao CONSINCA. Explicou que, com esta nova Portaria ficará revogada a Portaria INCA nº 27 de 25, de janeiro de 2021, e que a proposta é que o GTATS/CONSINCA, dado o adiantado dos trabalhos, conclua-os até a próxima reunião ordinária do CONSINCA que está prevista para junho de 2021. A Dra. Ana Cristina perguntou aos demais o que achavam deste prazo. A Dra. Maria Inez Gadelha, representante da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES/MS), sugeriu que o relatório final seja enviado previamente para apreciação do CONSINCA, para que entre na pauta da próxima reunião, dando mais celeridade à deliberação. A Dra. Ana Cristina sugeriu que o prazo de envio do relatório final aos membros do CONSINCA seja 01 de junho de 2021, para a deliberação na reunião ordinária de 16 de junho de 2021. A Dra. Maria Inez concordou e ressaltou que o relatório deve pontuar grandes problemas, grandes desafios e sugestões sistematizadas. Questionou se também seria estabelecido um prazo



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

para a entrega do relatório do Grupo de Trabalho da Cirurgia Oncológica, que também está em andamento, e a Dra. Ana Cristina confirmou. O Dr. Odilon Filho, representante da SBCO, informou que o Grupo de Trabalho da Cirurgia Oncológica está em fase de incorporação para determinar os procedimentos por cirurgia laparoscópica. A Dra. Maria Inez explicou que o trabalho do Grupo de trabalho da Cirurgia Oncológica é muito mais complexo por se tratar de uma reformulação completa de todos os procedimentos existentes, e foi dividido em três fases, conforme consenso do próprio Grupo de Trabalho. A primeira etapa seria uma revisão dos processos existentes da Portaria GM N° 2.947, de 21 de dezembro de 2012 *“Atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos cirúrgicos oncológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.”*, que já havia sido revisada há seis meses, por compromisso do próprio Grupo de Trabalho, mas ficou com alguns deficiências nas bases técnicas. Esta parte já foi concluída e se encontra no Departamento de Avaliação, Regulação e Controle (DERAC/SAES/MS) para verificação, conforme o Sistema de Informação Hospitalar. A segunda parte do trabalho foi focada na cirurgia minimamente invasiva, e a terceira parte seria incorporação *ipsis litteris* de muitos procedimentos, ou alguns procedimentos que a SBCO propôs para incorporação. Relatou que esta parte do trabalho é muito mais demorada e está em fase inicial. A Dra. Maria Inez questionou se será dado prazo para cada etapa de trabalho do Grupo ou para o trabalho com um todo. A Dra. Ana Cristina informou que a Portaria do Regimento Interno do CONSINCA prevê a definição de prazo estimado para a conclusão dos trabalhos, mas dentro do prazo estimado, dependendo da complexidade, que é previsível, pelo menos em parte, acredita ser possível colocar sub prazos conforme as etapas do trabalho. O Dr. Renan Orsati Clara, representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), disse que não considerava que o GTATS/CONSINCA estaria a ponto de concluir as suas atividades e registrou o descontentamento da SBOC com a solicitação de que se realize e entregue o trabalho com celeridade, mas aceitava a decisão. A Dra. Ana Cristina explicou que isso foi pensado em função da discussão na última reunião do CONSINCA, em que foi levantada a questão de o GTATS/CONSINCA estar tratando de assuntos fora do escopo de sua atuação e colocar um prazo seria uma forma de colocar o grupo novamente no foco. Esclareceu que não foi determinado nenhum prazo e sim sugerido um prazo para entregar um relatório com os pontos mais específicos. A Dra. Claudia Osório, representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), relatou que o GTATS/CONSINCA estava trabalhando muito bem e as premissas estavam sendo cuidadosamente discutidas, não havendo perda de foco, mas se a determinação do CONSINCA fosse que o grupo terminasse seus trabalhos até maio de 2021, não via problema, pois a parte mais debatida fora concluída. Relatou que alguns membros que estão designados para o GTATS/CONSINCA jamais, ou muito raramente, participaram das reuniões e seria



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

interessante que estes fossem sinalizados da importância da participação. Ressaltou também que a declaração de conflito de interesses ainda não foi assinada por alguns membros do GTATS/CONSINCA e isso poderia poluir o trabalho do Grupo. A Dra. Ana Cristina informou que esta questão de ausência de membros está prevista na minuta da nova Portaria do regimento Interno do CONSINCA, no ativo referente aos grupos de trabalho. Explicou que o objetivo não seria punir e sim extrair daquele representante as melhores contribuições possíveis. O Dr. Pascoal Marracini, representante da Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer (ABIFICC), lembrou que a proposta inicial para a criação do GTATS/CONSINCA foi provocada pela ABIFICC, que inicialmente, encaminhou um ofício ao Ministério da Saúde com três questionamentos, sendo o grupo de trabalho criado como decisão do CONSINCA. Relatou que no decorrer do trabalho do GTATS/CONSINCA, a ABIFICC percebeu que os assuntos em pauta começaram a desviar do escopo do Grupo e que a ABIFICC já havia feito esta manifestação nas reuniões do GTATS/CONSINCA, do CONSINCA e também através de um documento encaminhado ao INCA. Declarou que a ABIFICC está de acordo com o prazo sugerido para a apresentação do relatório final do GTATS/CONSINCA. O Dr. Tiago Matos, representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS), manifestou seu desapontamento com a percepção de que GTATS/CONSINCA, que é um Grupo de Trabalho dedicado a produzir soluções, acabe ficando pressionado a concluir rapidamente seus trabalhos. Ressaltou que o GTATS/CONSINCA é um legado para a sociedade, com os méritos da ABIFICC por ter protagonizado essa sugestão, mas não pode ser conduzido por estar alinhado ou não com o interesse inicial do proponente. O Dr. Luiz Antonio Negrão, representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) e da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC), declarou que concordava que todos os grupos de trabalho tivessem prazos definidos. Em relação ao GTATS/CONSINCA, relatou que desde a primeira reunião de Grupo de Trabalho e também no CONSINCA, já havia colocado que percebeu que o Grupo deixou de ter foco exclusivo e passou a ver a amplitude do problema, sendo visível que algumas pessoas no Grupo não entendiam esta amplitude. A Dra. Ana Cristina comentou que até concordava que o trabalho do GTATS/CONSINCA será um legado para sociedade, mas isso dependerá do produto gerado. Ressaltou que o GTATS/CONSINCA é um grupo técnico que irá discutir e produzir um relatório técnico, que avalia tecnicamente as situações. Então o conhecimento em relação aos temas discutidos é essencial. Em seguida, a Dra. Ana Cristina informou que outro ponto observado foi a falta de um coordenador para o GTATS/CONSINCA, conforme previsto no Regimento Interno do CONSINCA, e solicitou sugestões para a definição oficial do coordenador do referido Grupo de Trabalho. Explicou que isso iria ajudar na organização das discussões, nos direcionamentos e nos convites a membros que possam contribuir



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

tecnicamente com conhecimento para realmente desviar as discussões da área filosófica para a realidade. A Dra. Maria Inez solicitou a palavra para esclarecer que o Grupo não foi criado para resolver problemas, e sim para analisar e propor, senão seria um grupo executivo. Acrescentou que o relatório será encaminhado ao CONSINCA para avaliação da plenária e do presidente do CONSINCA, e posteriormente, será encaminhado ao Ministério da Saúde como sugestão. O Dr. Renan relatou e foram feitas muitas discussões iniciais e apresentações muito enriquecedoras para as argumentações do GTATS/CONSINCA, e nos últimos dois meses as discussões têm sido muito focadas, enumerando os diversos tópicos a serem levados para o CONSINCA. Ressaltou que o Grupo tem trabalhado de forma prática e o documento que está sendo elaborado é extremamente técnico e organizado, e ainda que, embora, muitos tenham discordado de alguns pontos, em respeito à todos os participantes, todas as colaborações foram inseridas no texto. O Dr. Marcus Castilho, representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT), informou que ainda não tem muita familiaridade de como realmente funciona o GTATS/CONSINCA, por ser da nova Gestão da SBRT, mas que irá se envolver mais com o Grupo para apresentar as demandas da Sociedade a qual representa. O Dr. Tiago colocou que, conforme a Portaria do Ministério da Saúde, que regulamenta o INCA, de acordo com as suas competências, o INCA é o grande protagonista na formulação de políticas públicas e o CONSINCA é o Conselho Consultivo do INCA, ou seja, parte do mesmo a ajuda técnica para que o INCA possa desenvolver as suas atividades da melhor maneira possível. Os grupos de trabalho do CONSINCA são grupos formados para assuntos muito específicos, no caso do GTATS/CONSINCA é para discutir tratamento sistêmico, e o papel do Grupo é necessário para propor soluções com foco em resolver os problemas. Ressaltou que nem todas essas propostas e soluções estarão na instância do Ministério da Saúde, do INCA, da SAES/MS ou de qualquer Instituição que faça parte do CONSINCA, podendo ser que esteja na alçada da Casa Civil ou do Legislativo, mas seria oportuno o INCA propor soluções e recomendações para várias instâncias. Expressou que se, de fato, não é para propor nada que escape da instância do INCA, realmente estão fora de linha com a idéia do GTATS/CONSINCA e infelizmente, cada um terá que encontrar as propostas mais adequadas para tentar resolver os problemas com outros *players* e isso precisa ficar claro para saberem até aonde o GTATS/CONSINCA pode seguir. A Dra. Maria Inez apontou que no Regimento Interno do CONSINCA deve constar, além do prazo para apresentação do relatório final, que o documento definitivo será sempre publicizado. O Dr. Tiago solicitou a palavra e declarou ser contrário a não disponibilização dos documentos preparatórios do GTATS/CONSINCA, pois considerava que a sociedade empoderada daquelas informações, ainda que preparatórias, poderia qualificar as discussões e debates nas suas respectivas instâncias de discussão. Informou que levaria essa discussão à Instituição que representa



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

para verificar como iriam se posicionar, caso tenham que participar de um grupo de trabalho que tenha uma portaria que exija sigilo. Questionou se poderia falar com outras pessoas sobre os assuntos discutidos no GTATS/CONSINCA, ou se isso também seria uma violação ao pacto do Grupo de Trabalho. A Dra. Ana Cristina respondeu que não via problema em falar, a questão do sigilo seria em relação à divulgação de documentos como atas e listas de presença. Ressaltou que a idéia é que isso seja respeitado, e a proposta é que isso conste no Regimento Interno do CONSINCA. Em seguida, a Dra. Ana Cristina informou que na atualização da Portaria do GTATS/CONSINCA já deverá constar o nome do coordenador do Grupo, e solicitou indicações para a função. Os membros indicaram o Dr. Pascoal Marracini para Coordenador do GTATS/CONSINCA, que agradeceu pela confiança. A Dra. Ana Cristina também perguntou se todos concordavam com a sugestão de prazo para a apresentação do relatório final do GTATS/CONSINCA para a próxima reunião ordinária do Conselho, que está prevista para 16 de junho de 2021, com o encaminhamento prévio do relatório para análise dos membros do CONSINCA até o dia 07 de junho de 2021. Os membros concordaram com o prazo.

2 – Sugestão da SBCCP:

A Dra. Ana Cristina informou que recebeu um ofício da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), solicitando que os membros do GAT/CONSINCA possam participar de uma reunião ordinária do CONSINCA ao ano. A Dra. Ana Cristina lembrou que os membros do GAT/CONSINCA atuam sob demanda de situações específicas que necessitam de acompanhamento técnico e, em seguida, colocou a solicitação em discussão. Lembrou que a SBCCP havia solicitado assento permanente no CONSINCA e a resposta do Conselho foi que ela já era representada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), pois não haveria possibilidade de conceder assento permanente a todas as especialidades cirúrgicas dentro da oncologia. Os membros discutiram e deliberaram que as demandas da SBCCP deverão ser encaminhadas para discussão no CONSINCA através SBCO, e na reunião que estas demandas entrarem em pauta, a SBCCP será convidada para participar da reunião. Em seguida, a Dra. Maria Inez solicitou a palavra e apresentou a Dra. Ana Patrícia de Paula, nova coordenadora de Atenção Especializada e Temática (CGAE/DAET/SAES/MS). A Dra. Ana Patrícia cumprimentou os participantes e se colocou à disposição do CONSINCA para agregar na melhoria das políticas públicas de atendimento aos pacientes oncológicos. A Dra. Ana Cristina deu as boas vindas à Dra. Ana Patrícia em nome do CONSINCA. Em seguida, a Dra. Maria Inez apresentou o novo Secretário de Atenção Especializada à Saúde, Sérgio Yoshimasa Okane, que saudou os membros do CONSINCA e informou que uma das principais pautas da SAES/MS é a criação de uma Secretaria Extraordinária para a COVID-19, e assim que a mesma estiver estruturada, a SAES/MS retornará às demais discussões, que são igualmente importantes. Ressaltou que é preciso



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)

Reunião nº 2 de 14/04/2021 - webconferência

se preparar para o pós-pandemia, para as cirurgias que estão represadas, e esse é o compromisso do Ministério da Saúde. Solicitou que o CONSINCA continue a apresentar propostas a serem analisadas pela equipe técnica, mas ressaltou que teremos anos de escassez de financiamento e as decisões não dependem somente da SAES/MS. Finalizou dizendo que conta com a contribuição de todos no combate à pandemia. A Dra. Ana Cristina agradeceu pelas palavras do Senhor Secretário e relatou que já participou de várias reuniões sobre o pós-COVID e a retomada da assistência oncológica. Informou que esse assunto será incluído na pauta do CONSINCA, mas a estratégia fundamental é o que já está previsto na própria estrutura do SUS, dentro das atribuições de cada ente do SUS, conforme protocolos e diretrizes já existentes, e que será uma oportunidade para corrigir diversas distorções históricas. Ressaltou que o desafio já se inicia no rastreamento, no diagnóstico e perpassa todas as modalidades de tratamento, inclusive os cuidados paliativos. Acrescentou que, certamente, o país não está preparado para absorver o aumento da demanda de pacientes candidatos a cuidados paliativos, até por conta do represamento e do avanço do estadiamento das doenças, e que essa discussão do CONSINCA precisará incluir os cuidados paliativos. **Encerramento:** Sem nada mais a acrescentar, a Dra. Ana Cristina encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.

Debora Cristina Malafaia Fernandes, 14 de abril de 2021.